



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 45/2021 - Brasília/DF – 26 de novembro de 2021

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 449, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o art. 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, sobretudo pelo seu agraciamento com o "Selo de Qualidade da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - SQSVP", na categoria advogado, em razão do excelente trabalho realizado e da contribuição para a consolidação dos serviços de conciliação oferecidos pelo TJDF.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 450, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o art. 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, notadamente quanto à implementação de medidas objetivando racionalizar a execução fiscal, tal como o projeto de desjudicialização e a adoção de meios administrativos de cobrança, que resultaram no reconhecimento da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 451, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR DAVID GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 00041608-8, Agente Jurídico, na Diretoria de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CÂNDIDA DE BRITO MARTINS, matrícula nº 175.429-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 03/03/2022 a 01/04/2022. Processo SEI nº 00020-00027704/2018-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Memorando Nº 152/2021 - PGDF/PGFAZ/DIFAZ (74485698), RESOLVE:

1. DESIGNAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula nº 245.691-5, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00040094/2021-18.

2. REVOGAR a Portaria nº 397, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição nº 40/2021, de 22 de outubro de 2021.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 455, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 232.485-7, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º/12/2021 a 30/12/2021, em virtude de férias regulares do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00045168/2021-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 456, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/12/2021 a 27/12/2021, em virtude de substituição do Secretário-Geral pelo titular no período. Processo SEI nº 00020-00044665/2021-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 457, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/12/2021 a 11/01/2021, em virtude de substituição do Secretário-Geral pelo titular no período. Processo SEI nº 00020-00044670/2021-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 183.198-4, Procurador do Distrito Federal - QE - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e de Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º/12/2021 a 05/12/2021, em virtude de substituição do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso pelo titular no período. Processo SEI nº 00020-00045188/2021-83.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 459, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00044611/2021-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 460, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VINICIUS SILVA PACHECO, matrícula nº 140.990-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00045150/2021-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e considerando a Decisão nº 13/2020 - PGDF/CS (44219991) do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a partir de 01/01/2022, o AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO de HUGO FIDELIS BATISTA, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 231.627-7, para frequentar o curso de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Portugal, Área de especialização: Ciências Jurídico Administrativas, concedido por meio da Portaria nº 287, de 10 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF nº 32, de 17 de agosto de 2020, sem prejuízo do tempo usufruído. Processo nº 00020-00010314/2020-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/12/2021 a 30/12/2021, em virtude de substituição do titular ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00045189/2021-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Delega a competência prevista no art. 1º da Portaria 153, de 03 de abril de 2019, decorrente do art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, para fins de otimização das atividades da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos IV, V, e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e, considerando a necessidade de otimização da função delegada à Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, por meio da Portaria 153, de 03 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a competência para aprovação de pareceres, notas técnicas ou despachos relacionados ao tema "concurso público para a carreira de Procurador do Distrito Federal", prevista no art. 1º da Portaria 153, de 03 de abril de 2019, decorrente do art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral Distrito Federal

**PORTARIA Nº 465, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SEDEUR FERNANDES CORREA, matrícula nº 238.742-5, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica Estudo e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00046362/2021-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 466, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR HUGO FIDELIS BATISTA, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 231.627-7, na Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária - PRORESP, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 01/01/2022. Processo Administrativo nº 00020-00046500/2021-56.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(à) procurador(a) interessado(a) e às chefia do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 467, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARISTELA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.601-7, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 16/11/2021 a 15/12/2021. Processo SEI nº 04011-00002509/2021-42.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 468, 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/11/2021 a 11/12/2021, em virtude de licença médica da titular. Processo SEI nº 00020-00046221/2021-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANNIO CACULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal, Categoria-II, para substituir o Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00046263/2021-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONSULTIVO****AUTORIZAÇÃO Nº 1/2021-PGCONS/PDGF**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência de competência ditada pelo artigo 5º, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o exercício das atividades da servidora DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, Técnico Jurídico, matrícula nº 226.109-X, em regime de teletrabalho, a contar de 29/11/2021.

Art. 2º. A servidora executará suas atividades na forma estabelecida no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho, constante do Doc. SEI/GDF 73740192 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

Art. 3º. A servidora, o Procurador-Chefe e a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo preencherão e assinarão, mensalmente, o Formulário de Aferição e Atesto de Metas, constante do Doc. SEI/GDF 73741403 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo

**AUTORIZAÇÃO Nº 3/2021-PGCONS/PDGF**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência de competência ditada pelo artigo 5º, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o exercício das atividades da servidora NATÁLIA BREZOLIN VUORI, Analista Jurídico, matrícula nº 221.669-8, em regime de teletrabalho, a contar de 29/11/2021.

Art. 2º. A servidora executará suas atividades na forma estabelecida no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho, constante do Doc. SEI/GDF 73740192 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

Art. 3º. A servidora, o Procurador-Chefe e a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo preencherão e assinarão, mensalmente, o Formulário de Aferição e Atesto de Metas, constante do Doc. SEI/GDF 73741403 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 4/2021-PGCONS/PGDF**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência de competência ditada pelo artigo 5º, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o exercício das atividades do servidor VÍTOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, Técnico Jurídico, matrícula nº 224.823-9, em regime de teletrabalho, a contar de 29/11/2021.

Art. 2º. O servidor executará suas atividades na forma estabelecida no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho, constante do Doc. SEI/GDF 73740192 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

Art. 3º. O servidor, o Procurador-Chefe e a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo preencherão e assinarão, mensalmente, o Formulário de Aferição e Atesto de Metas, constante do Doc. SEI/GDF 73741403 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo

## **ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 1, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR WELVES ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.579-9, Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 22/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045954/2021-18.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula nº 223.884-5, Assessora da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 22/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045955/2021-54.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR HELLEN CRISTINE REIS FERREIRA, matrícula nº 233.025-3, Assessora, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 22/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045953/2021-65.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 4, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 153.178-6, Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 22/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045861/2021-85.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ALICE JULIANA DE MOURA, matrícula nº 221.622-1, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046108/2021-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 6, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, matrícula nº 37.614-0, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046140/2021-92.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR IRMA EDILAINE MÖLLER GONÇALVES, matrícula nº 34.514-8, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046174/2021-87.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR WANDERSON NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 163.788-6, Assessor Técnico, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046435/2021-69.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula nº 175.425-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046370/2021-51.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR JOÃO VÍTOR DA COSTA SOARES CORREIA, matrícula nº 244.364-3, Gerente, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046327/2021-96.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 11, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR JUSSARA MAREL GUIRAUD SANTOS, matrícula nº 217.773-0, Técnico Jurídico, lotada na Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046105/2021-73.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

### **ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ARTHUR PINHEIRO DANTAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 147150-0, e DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 247355-0, para atuarem como executor e eventual substituto, do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021-PGDF (ID SEI 74413110), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL

[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral